



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.332/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/10/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: C056B7B8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011